



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 682/2008.

EMENTA: Aprova Programa de Capacitação e Qualificação Profissional dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFRPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 239/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003168/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Programa de Capacitação e Qualificação Profissional dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, sob a responsabilidade da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP desta Universidade, de conformidade com o estabelecido na Constituição Federal, Lei nº 8.112 de 12/12/90, Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Lei nº 11.233 de 12/12/2005, Decreto nº 5.707 de 23/02/2006, Decreto nº 5.824 de 29/06/2006, Decreto nº 5.825 de 29/06/2006, Resolução nº 226/06-CONSU, 06/09/06, Portaria nº 801/2006 de 18/10/2006, Regimento Geral da UFRPE e demais legislação pertinente, cujo objetivo é promover o desenvolvimento de competências profissionais e humanas nos servidores Técnico-Administrativos da UFRPE, contribuindo desta forma na melhoria do desempenho institucional, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de dezembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.